



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1187/2025**

**RETIFICA FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1174 de 29 de maio de 2025 que concedeu férias Prêmio ao servidor municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar férias prêmio em gozo do servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, passando de 02.06.2025 a 28.08.2025, para dois meses, sendo o período de 02.06.2025 a 31.07.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí 03 de junho de 2025 \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.